



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.472, de 25 de novembro de 2022.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.500, de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

0401 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.608.76.2117 - MANUTENÇÃO DO FUNDAGRO

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1150 - FUNDAGRO (6235)..... 4.000,00

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL

8.244.29.2007 - MANUTENCAO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0001 - Outros Recursos não Vinculados (15298) 10.000,00

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.57.2059 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1075 - CONTRIBUICAO ILUMINAÇÃO PÚBLICA (14917) 36.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da redução das seguintes dotações orçamentárias:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

0401 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.608.76.2117 - MANUTENÇÃO DO FUNDAGRO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

1150 - FUNDAGRO (14950) 4.000,00

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL

8.244.29.2007 - MANUTENCAO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

0001 - Outros Recursos não Vinculados (473)	10.000,00
1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
1101 - SERVIÇOS URBANOS	
15.452.57.2059 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
1075 - CONTRIBUICAO ILUMINAÇÃO PÚBLICA (14918)	36.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 25 de novembro de 2022.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda